

100
Rm 16 09 04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº Moç 1960 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a Senhora AMÍLCIA PEREIRA DA CUNHA, gente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize a Senhora AMÍLCIA PEREIRA DA CUNHA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Assessoria de PLENARISTA
Recebi em 16/09/04 às 10:30

1608-01
Assinatura

PRO
Moç 1960 /2004: Viz
Fls. 01 Lúcio



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora **AMÍLCIA PEREIRA DA CUNHA**, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela consequência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora **AMÍLCIA PEREIRA DA CUNHA**, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado **GIM ARGELLO**

100 / 1969 / 2004
FL / CL Leila